




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...26/05/2022
ÀS ...11:30...Horas
Ass.:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 02/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

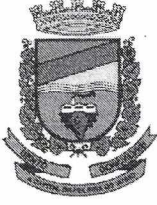
VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Mensagem Retificativa Nº 02/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
VOTO DO RELATOR

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº: 02/2022
VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTONIO GAVA (PDT)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10.05.2022
AUTOR: SR PREFEITO MUNICIPAL
EMENTA: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2022, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00".

O Vereador José Antonio Gava (PDT), Relator da Mensagem Retificativa nº 02/2022 ao PLO 61/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A presente Mensagem Retificativa, tem por objetivo retificar o art. 1º do projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na unidade orçamentária que segue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 11.003 — FMS — ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE Funcional Programática: 11.003.0010.0302.0303 Elemento de Despesa: 3445042 — Auxílios
Fonte de Recurso: 4293000 — Aquisição de Equipamentos e Material Permanente R\$100.000,00.

O presente projeto atende às normas desta comissão, ao Regimento Interno e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Vereador **JOSÉ ANTONIO GAVA (PDT)**
Relator da **MENSAGEM RETIFICATIVA Nº: 02/2022**